



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 19:47:13.463 - PL261424
EMC 2469/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2469/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º Inclua-se nova Estratégia ao Objetivo 17 do Anexo do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Estratégia 17.10. Fomentar, regulamentar e implementar mecanismos que assegurem a constituição de conselhos escolares e outras instâncias colegiadas de decisão na escola onde os pais ou responsáveis pelos estudantes detenham a maioria dos votos com poder de deliberação final, garantindo sua atuação efetiva por meio da oferta de formação específica sobre direitos, deveres, planejamento, fiscalização e avaliação das ações pedagógicas e administrativas, com foco na melhoria da aprendizagem e na defesa dos interesses dos alunos."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda aditiva propõe uma estratégia robusta e complementar para concretizar o princípio da participação determinante dos pais e responsáveis na gestão democrática das escolas. A estratégia visa a criação de mecanismos que não apenas garantam a formação de conselhos escolares e outros colegiados onde os pais ou responsáveis "detenham a maioria dos



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253105399200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

votos com poder de deliberação final", mas também que assegurem a "atuação efetiva" desse segmento majoritário.

Para que a maioria de votos se traduza em decisões informadas e construtivas, a estratégia prevê a "oferta de formação específica" para os pais, capacitando-os sobre seus direitos e deveres, bem como sobre temas centrais da gestão escolar, como planejamento, fiscalização orçamentária e avaliação das ações pedagógicas e administrativas. Ao empoderar as famílias com conhecimento e assegurar seu poder de voto majoritário, esta medida busca consolidar uma gestão escolar verdadeiramente participativa, transparente e focada na melhoria contínua da qualidade da aprendizagem, sempre em defesa dos interesses primordiais dos estudantes.

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:47:13.463 - PL261424
EMC 2469/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2469/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253105399200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

